

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

REQUERIMENTO Nº , de 2008
(Do Sr. Dep. Dr. Ubiali)

Requer a realização de
Audiência Pública, para discutir o
projeto de lei nº 6618/2005.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro à Vossa Excelência a realização de Audiência Pública da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, em que estarão convidados o Presidente da Agência Nacional de Petróleo-ANP, Dr. Haroldo Borges Rodrigues Lima; o Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo-SINDIGÁS, Dr. Sérgio Bandeira de Mello e o Presidente da Federação Nacional dos Revendedores de Gás-FERGÁS, Dr. Alvaro Pereira Chagas, para discutir o Projeto de Lei nº 6618/2006.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei nº 6618, de 2005, autoriza o revendedor de combustíveis automotivos a recarregar vasilhames de gás liquefeito de petróleo no estabelecimento denominado posto revendedor.

Trata-se de proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, já aprovado na Comissão de Minas e Energia e chegando recentemente à CEDEIC, última instância de sua tramitação.

A enorme importância social deste produto, que atinge 90% dos lares brasileiros, e a necessidade de cuidados especiais no seu manuseio e transporte – de alta periculosidade –, exige que tratemos este assunto com todo o zelo e que aprofundemos o máximo possível a análise desta questão. Além dos motivos já expostos, temos também que disciplinar a atividade de sua comercialização, segurança e proteção ao consumidor.

A Audiência proposta visa debater todas estas questões com as entidades representativas competentes, de modo a esclarecer, detalhar e elucidar dúvidas a respeito do assunto.

Sala de Reuniões, em / /

Deputado DR. UBIALI
PSB/SP